

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000 Fone: (84) 4005-4114

PARECER № 37/2025 - DIAD/DG/CANG/RE/IFRN

3 de novembro de 2025

PROCESSO Nº 23517.000499.2025-05

INTERESSADO: COMISSÃO DO PREGÃO Nº 90001/2025 - UASG 154839

ASSUNTO: Parecer de avaliação da proposta da empresa pós análise da planilha de custos e declarações apresentadas pela empresa ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS EIRELI.

- 1. Trata o presente documento de parecer técnico da proposta da empresa ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS EIRELI, apresentada para os ITENS 1, 2 e 3 (CAMPUS CANGUARETAMA), do pregão 90001/2025 UASG 154839.
- 2. Para a avaliação da proposta foram observados os seguintes critérios:
- a) Convenções coletivas de trabalho (CTT) utilizadas;
- b) Abrangência Territorial da CCT;
- c) Representação das categorias a serem contratadas na CCT;
- d) Consonância entre as cláusulas financeiras da CCT e a proposta apresentada;
- e) Integridade nos cálculos das Alíquotas de obrigações tributárias, trabalhistas e lucro, etc.
- f) Análise da exequibilidade da proposta da empresa referente aos valores apresentados para os insumos, equipamentos de proteção individual, materiais e uniformes.
- 3. Diante dos pontos avaliados segue quadro resumo com situação de cada variável:

ANÁLISE DA PROPOSTA PARA O POSTO DE MOTORISTA

| Critérios | Avaliação | Situação |
|--|---|-----------|
| | CCT de referência no edital da Licitação: RN000278/2023. Empresa apresentou declaração de enquadramento sindical | Regular |
| Abrangência territorial da CCT | Canguaretama /RN; | Regular |
| Representação da categoria licitada na CCT. | Motorista: Sim | Regular |
| Módulo 1 | Não foi identificada inconsistência. | Regular |
| Módulo 2 | 2.1- Não foi identificada inconsistência 2.2- Não foi possível identificar a origem do percentual aplicado no SAT, comprovar SAT apresentado de 1,5%. | Irregular |
| | | |

| Módulo 3 | 3.1. Não foi identificada inconsistência.3.2. Não foi identificada inconsistência. | Regular |
|----------|--|-----------|
| Módulo 4 | 4.1.A. Não foi possível identificar a origem dos percentuais utilizados neste módulo. O item A, não está de acordo com os percentuais utilizados no caderno de logística bem como na IN05/2017. 4.2. Não foi identificada inconsistência. | |
| Módulo 5 | 5. Não foi identificada inconsistência | Regular |
| Módulo 6 | 6 . Constatou-se divergência entre o percentual apresentado na planilha no módulo 6. A e B e o valor efetivamente gerado. O valor calculado indica percentual inferior ao devido, não refletindo de forma fidedigna o montante correspondente. | Irregular |

4. CONCLUSÃO:

Após a avaliação dos documentos, conclui-se que a licitante deverá apresentar: O SAT correspondente ao apresentado na planilha de 1,5%, módulo 2.2 C; a memória de cálculo e o referencial legal utilizados para justificar os percentuais adotados no Módulo 4.1 A da planilha de formação de custos do posto, e apresentar justificativas acerca da metodologia de cálculo adotada no módulo 6 A e B e, se for o caso, proceder à devida correção dos valores apresentados, para que seja possível análise completa da proposta.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento

PORTARIA Nº 90/2025 - DG/CANG/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- Viviane Alves de Oliveira, DIRETOR(A) CD0004 DIAD/CANG, em 03/11/2025 13:36:04.
- David da Silveira Mousinho, ENGENHEIRO-AREA, em 03/11/2025 13:36:56.
- Salmon Carlos Vitorino, COORDENADOR(A) FAG-IFRN COCOMP/CANG, em 03/11/2025 13:37:28.
- Elaine Caroline da Nobrega Soares, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 03/11/2025 13:37:51.
- Henrique Jordon Santos de Medeiros Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 03/11/2025 13:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 981826 Código de Autenticação: fd0057629b

